



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1 - Designar o servidor público municipal **MARINA MORAIS DE ARRUDA, CPF 055.570.014-33**, para a função de Interlocutor do Ponto de atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 033/2021.

Paragrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA PAIXÃO, matrícula nº 10.230, CPF nº 025.629.534-44** e a servidora **MARINA MORAIS DE ARRUDA, CPF 055.570.014-33**, cujas atribuições estão previstas no Termo de Cooperação Técnica 033/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

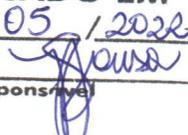
Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2022.



GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

18/05/2022

Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00